



TERMO ADITIVO Nº 057/2021

CONTRATO Nº 037/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e CARINE SOARES, já qualificados no Contrato nº 037/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 037/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professor Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 037/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de setembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Carine Soares
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt